

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)
Curso Geral — Agrupamento 4

Duração da prova: 120 minutos
2000

1.ª FASE
1.ª CHAMADA

PROVA ESCRITA DE LATIM

A. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APRECIÇÃO FORMAL DA PROVA

I

1.

1.1. Identificação do caso	4 pontos	
Função sintáctica	4 pontos	
		<u>8 pontos</u>

1.2. Identificação do caso	4 pontos	
Função sintáctica	4 pontos	
		<u>8 pontos</u>

1.3. Identificação do caso	4 pontos	
Função sintáctica	4 pontos	
		<u>8 pontos</u>

2.

2.1. Identificação das formas verbais (4 + 4)	8 pontos	
2.2. Justificação do modo (4 + 4)	8 pontos	
		<u>16 pontos</u>

A transportar	40 pontos
----------------------------	------------------

V.S.F.F.

132/C/1

Transporte 40 pontos

II

• De <i>Interim a profectus</i>	15 pontos
• De <i>et a decederet</i>	10 pontos
• <i>uenit Heracleam</i>	5 pontos
• De <i>Quae a foedere</i>	15 pontos
• De <i>adscribi a uoluit</i>	10 pontos
• <i>idque... ab Heracliensibus impetrauit</i>	10 pontos
• De <i>cum ipse a putaretur</i>	8 pontos
• De <i>tum a Luculli</i>	7 pontos
	<hr/>
	80 pontos

Observação: aos oitenta (80) pontos atribuídos à tradução, que se deseja fiel ao sentido e em português correcto, não podem descontar-se mais de dezasseis (16) pontos pela totalidade das incorrecções de expressão.

III

1. Escrita de duas palavras (2 + 2)	4 pontos
Explicação do sentido (3 + 3)	6 pontos
	<hr/>
	10 pontos

2. Escrita de duas palavras (2 + 2)	4 pontos
Explicação do sentido (3 + 3)	6 pontos
	<hr/>
	10 pontos

Observação: não será cotada uma palavra erradamente indicada ou só diferente da primeira por flexão nominal ou verbal; em tais casos, também não será cotado o esclarecimento do sentido.

IV

• No tribunal... juízes.....	6 pontos
• que concedam... cidadania	12 pontos
• porque... ilustres	12 pontos
	<hr/>
	30 pontos

V

• Princípios da eloquência “asiática”	5 pontos
• As <i>Declamationes</i>	10 pontos
• As <i>Recitationes</i>	10 pontos
• Organização lógica e clara do discurso	5 pontos
	<hr/>
	30 pontos

Total 200 pontos

B. Chave da resolução da prova

A chave destina-se a uma maior uniformização dos critérios de classificação. Optou-se por um meio termo: apenas tópicos na morfossintaxe (I), na etimologia (III) e na cultura (V); uma tradução (II) e uma versão (IV) apenas de carácter didáctico.

Em toda a prova, qualquer outra resposta correcta, não referida na chave, deve ser cotada.

I

Análise morfossintáctica

1.
 - 1.1. *L. Lucullo*: ablativo do singular; complemento circunstancial de companhia;
 - 1.2. *Heracleam*: acusativo do singular; complemento circunstancial de lugar para onde;
 - 1.3. *Heracliensibus*: ablativo do plural; complemento circunstancial de origem, dependente de *impetrauit*.
2.
 - 2.1. – *esset... profectus*: terceira pessoa do singular do pretérito mais-que-perfeito do conjuntivo, do verbo *depoente proficiscor*;
– *adscribi*: infinitivo presente passivo do verbo *adscribo*.
 - 2.2. *esset... profectus*: conjuntivo; predicado de uma oração subordinada temporal-causal;
adscribi: infinitivo; predicado de uma oração infinitiva.

II

Tradução

Entretanto, após um tempo bastante longo, como ele tivesse (tendo) partido para a Sicília com L. Luculo e como regressasse (regressando) daquela província com o mesmo Luculo, veio para Heracleia. Como esta cidade gozasse (gozando) de um direito de aliança justíssimo, quis inscrever-se nessa cidade e, embora se julgasse digno por si próprio, obteve isso mesmo dos Heracleenses, também pela influência e pelo apoio de Luculo.

III

Etimologia

1. De *aequus, a, um*, adj.: igual, justo, equitativo;
Equidade: qualidade de quem é justo, recto e imparcial;
Equinócio: momento em que o dia e a noite têm igual duração.
2. De *ius, -ris*, subs.: Direito, Justiça;
Júri: conjunto de pessoas que julgam uma causa judicial ou o mérito de pessoas em campo específico;
Prejuízo: opinião antecipada, preconceito, acto de prejudicar.

IV

Versão

In iudicio Cicero ab iudicibus petit ut poetae Archiae ciuitatem concedant quod operibus suis reipublicae et clarorum uirorum res gestas laudauit (laudauerit).

V

Cultura

- Características da eloquência “asiática”, segundo o modelo de Hortêncio: apelo aos sentimentos, rebuscada, gongórica, floreada e muito pouco concreta e prática, etc.
- Artificios das *Declamationes*: tom afectado, temas artificiais; os aspectos formais dominam os conteúdos; pobreza de argumentação, etc.
- Defeitos das *Recitationes*: vazias de ideias; cultivo exagerado dos aspectos formais sem conteúdos válidos; encaninhamento para passatempos e jogos de recíprocos louvores.

V.S.F.F.

132/C/3